



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 09 de Março de 2010 - Nº 3598

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 20.603

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conferir ao servidor municipal **Valci Marques de Azevedo**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de março de 2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.604

**TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2186/2010, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2010, a designação temporária de **Keila Cristina Belo da Silva**, no cargo de Professor PEB-D, com carga horária semanal de 40 h e atuação

na SEME – Unidade Central, constante do Decreto nº 20.490/10.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.605

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-654/2010, da SEMDES,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente **Maria Lúcia de Oliveira Machado**, para atuar junto ao Plano Municipal de Atendimento Sócioeducativo de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em conformidade com o Convênio nº 017/2009, firmado entre o IASES e a PMCI, no cargo de **Professor PEB-D - Pedagogo**, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 12 de fevereiro de 2010 a 01 de abril de 2011, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 835/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 32.673/2009 e 34.086/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ROSEMARY DE ALMEIDA BORTOLOTTI**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 07 de outubro de 2009*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 836/2009**

**DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 624/2009.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta da Lei nº 4891/1999 e nos termos do Memorando/COPAD Seqüencial nº 2 - 18.722/2009,

**RESOLVE:**

**Prorrogar** a partir de 13 de outubro de 2009 os efeitos da Portaria nº 624/2009, que trata de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao servidor **FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES**, em tramitação na Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em virtude do referido servidor encontrar-se afastado para tratamento de saúde, conforme processo protocolado sob o nº 31.955/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 062/2010**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 553/2010,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **NOELMA LAURINDA RODRIGUES DA COSTA**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de janeiro de 2010, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 082/2010**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQUENCIAL N°
Adriana Ferreira Lorosa	SEMSUR	SEMO	01/02/2010	2 - 595/2010
Elieni do Espírito Santo Martins	SEMUS	SEMASI	01/02/2010	2 - 658/2010
Luiz Carlos Gomes Santana	SEMSUR	SEMO	01/02/2010	2 - 907/2010
Marcos Antônio Rezende Caetano	SEMSUR	SEMO	01/02/2010	2 - 900/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N° 085/2010****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 2985/2010,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **LILIANE DE FÁTIMA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *reassunção em suas funções, a partir de 1º de março de 2010, após licença sem vencimento para trato de interesses particulares, concedida através da Portaria n° 050/2009, de 28/01/2009.*

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N° 086/2010****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 2984/2010,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **CRISTIANE DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, *reassunção em suas funções, a partir de 1º de março de 2010, após licença sem vencimento para trato de interesses particulares, concedida através da Portaria n° 037/2009, de 22/01/2009.*

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA N° 087/2010****CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 3611/2010,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **JOSÉ RIGUETE GASPAR**, Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 30 (trinta) dias de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, a partir de 11 de fevereiro de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Permissão de Uso n° 022/2010.

**PERMISSIONÁRIA:** L. F. DO NASCIMENTO ME.

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração,

Logística e Serviços Internos – SEMASI, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER.

**OBJETO:** Permitir de forma onerosa e a título precário o uso do Box 30 e 31 do Mercado Municipal Quincas Leão - Mercado da Pedra, situado à rua Bernardo Horta, nº 312, Bairro Guandu, nesta cidade. .

**VALOR:** 3.00 UPF's por m<sup>2</sup>.

**PRAZO:** Até 10/02/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Luciano Freitas do Nascimento – Permissionário.

**PROCESSO:** Prot nº 13.465/2008.

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 030/2010**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta dos processos de protocolos nºs 18660/2002 de 25/10/2002 e 1750/2010 de 26/01/2010,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria, à servidora municipal **Mariangela Moraes Rubim, Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos-SEMASI, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.209,60(hum mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos ), a partir de 05 de fevereiro de 2010, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03.**

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**

**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA Nº. 034/2010**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009 e tendo em vista o que consta no processo nº 3.692/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**, exercendo o cargo em comissão de Diretora Administrativa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, **a partir de 01 de março de 2010**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Art. 2º - Designar a servidora **Flávia Silva de Souza Rodrigues** para responder pelo cargo, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**

**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA Nº 036/2010**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 627/2010, de 11/01/2010,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade, à servidora municipal **Marize Moraes Lima Carvalho, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 510,00(quinzentos e dez reais), a partir de 28 de fevereiro de 2010, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 31, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 5724/2005.**

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**

**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA Nº 037/2010**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de



Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº. 2850/2010 de 10/02/2010,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria, a servidora municipal **Alcione Miranda Lustosa, Professor de Educação Básica PEB-C V VI A 11 L**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Seme, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 4.310,50( quatro mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos) , a partir de 28 de fevereiro de 2010, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c Art. 40, § 5º, da CF/88 (redação atual).

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**

Presidente Executivo do IPACI

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>
--

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1711/2010.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º**– Promover Verticalmente para a Classe Pleno - Nível II-F o servidor efetivo **Paulo Roberto Secato**, ocupante do Cargo de Motorista, nos termos dos artigos 17 e 19, da Resolução nº 014/94.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2010.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1712/2010.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO

DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO O CONVÊNIO N.º 009/2009 QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO RECÍPROCA DE SERVIDORES EFETIVOS E CELETISTAS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,**

**CONSIDERANDO, AINDA, A PORTARIA Nº 089/2010 (PMCI), RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da lei, a servidora efetiva do Poder Executivo Municipal, **Rosimar Alamon Brito Braga**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Cerimonial, a partir de 01/02/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**

Presidente

**PORTARIA Nº 024/2010.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

Conceder dois dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 349/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Thiago Athayde Viana	Assistente Legislativo	18/02/2010	19/02/2010

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**

Presidente

**PORTARIA Nº 025/2010.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, os assessores abaixo, a partir de 01/03/2010:

Shayra Contarini Altoé De Prá - Assessor de Nível Superior

Helder Gonçalves Pires - Assessor de Nível Médio

Edson José Taddei Fiorio - Assessor de Gabinete

Néa Pereira Gomes - Assessor Especial

Wirliani Machado Boechat Oliveira - Assessor Parlamentar

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**

**Presidente**

**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**

**1º Secretário**

**LEONARDO PACHECO PONTES**

**2º Secretário**

**PORTARIA Nº 026/2010.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**RESOLVE:**

1º - Conceder dois dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 349/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Paulo Roberto Secato	Motorista	24/02/2010	28/02/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de março de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**

**Presidente**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

MECÂNICA TITANIUM LTDA ME- torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficinas mecânica, reparos em geral em veiculos e/ou maquinarios sem pintura, situada Rua Gumercindo Moura Nunes, nº 15 – Térreo – Vila Rica- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2494

**COMUNICADO**

POSTO DE MOLAS CACHOEIRO LTDA, torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veiculos e/ou maquinarios sem pintura, situada na Rod BR 482, s/nº KM 07 - W. F. Amorim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2492

**COMUNICADO**

SAMIL SARANDY MECANICA INDUSTRIAL LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de fabricação de maquinas, aparelhos, peças e acessorios sem tratamento quimico superficial e/ou pintura por aspersão, situado à AV. Francisco Mardegan s/nº – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2401

**COMUNICADO**

GRANITOS CONCRETO LTDA - torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de usina de concreto, situada na Rod. Cachoeiro x Safra – Km 412 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2491

**COMUNICADO**

PRINT MARK ARTES GRAFICAS LTDA - torna público que requereu á SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de impressão de material grafico, situada na Av. Beira Rio - Cachoeiro de Itapemirim / E.S.

NF 2488

**COMUNICADO**

ITAPEMIRIM ORGANIZAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA - torna público que requereu à SEMMA, Licença de Operação, para a atividade de posto de álcool e derivados do refino de petróleo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 477 – Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 2486

**COMUNICADO**

MARKA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, torna-se público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de fabricação de letreiros, situada na Rua Dr. Osiris Almeida de Freitas nº 41 - Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2490

**COMUNICADO**

SANTA GLÓRIA MÁRMORE E GRANITO LTDA ME, torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 059/2009, com validade até 14 de outubro de 2011, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, marmores quartzitos, ardósias e outras pedras), situada a Rod. Do Contorno – Fazenda Santana do Itabira, s/nº – Córrego São Bento - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2450

**COMUNICADO**

FURNAS AUTO ELETRICA LTDA - ME, torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, situada na Av. Nossa SRA da Consolação nº 110 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2487

**COMUNICADO**

GUIMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu da SEMMA, a Licença Previa, para atividade de polimento com corte, situada na Est. São Joaquim - Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2489



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*